

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N. 019/2012 PROCESSO N. 2012/090000.

Objeto: Aquisição de passagens terrestres para serem utilizadas no âmbito do Seminário de Educação Inclusiva.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 2012/090000, referente à Dispensa de Licitação nº. 019/2012, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em cumprimento aos termos do artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO E RATIFICO a Dispensa 019/2012, em favor da empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTONOMOS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS DE TURISMO DA GRANDE JOÃO PESSOA – EXTREMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ nº 08.613.222/0001-91, com o valor global de R\$ 16.508,44 (dezesseis mil, quinhentos e oito reais, quarenta e quatro centavos), fundamentada no Art. 24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Novembro de 2012.

Luiz de Sousa Junior Secretário de Educação e Cultura/SEDEC